OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

EDITAL N.º 439/2026

NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS

Aida Teixeira Amado, Chefe da Divisão Administrativa e de Contraordenações da Câmara Municipal de Oeiras, no uso da subdelegação de competências que lhe foram atribuídas pelo despacho interno n.º 130/2026, dando cumprimento ao despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras de 26/01/2022 que determinou o presente procedimento administrativo.....

FAZ PÚBLICO, quem em cumprimento do presente Edital, que vai por mim assinado, se notifique o Exmo. Senhor Pedro João Soeiro Joaquim Carreira, na qualidade de proprietário das garagens respeitantes às frações autónomas "X", "Z", "AA", "AB", "AC", "AD", "AE", "AF" e "AG", localizadas na Subcave do edificado sito na Rua de Ceuta, n.º 8, em Linda-a-Velha, em sede da **audiência prévia dos interessados**, pelos fundamentos que infra se enunciam:

A. Fundamentação de Facto

Foi verificado pelos serviços municipais, a utilização das garagens respeitantes às frações autónomas "X", "Z", "AA", "AB", "AC", "AD", "AE", "AF" e "AG", localizadas na Subcave do edificado sito na Rua de Ceuta, n.º 8, em Linda-a-Velha, após a realização de operação urbanística sujeita a controlo prévio, sem que tenha sido entregue na Câmara Municipal, o termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra ou pelo diretor de fiscalização de obra, no qual aqueles devem declarar que a obra está concluída e que foi executada de acordo com o projeto, bem como as telas finais, quando tenham existido alterações ao projeto, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas.

De acordo com o parecer emitido pelo Departamento de Gestão Urbanística desta Edilidade, no pedido de licenciamento apresentado, relativo às obras efetuadas no edificado sito na Rua de Ceuta, n.º 8, em Linda-a-Velha, encontram-se excluídas as frações que possuem irregularidades por resolver, designadamente as frações autónomas "X"; "Z"; "AA"; "AB"; "AC"; "AD"; "AE"; "AF" e "AG", destinadas a garagem, que continuam a não dispor de título de utilização.

B. Fundamentação de Direito

Tais factos contrariam o disposto no n.º 1 do artigo 62º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que define o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, doravante designado abreviadamente RJUE.

OEIRAS VALLEY PORTUGAL

MUNICÍPIO OEIRAS

C. <u>Do Cumprimento</u>

Assim, fica notificado, para no prazo de **60 dias úteis**, a contar da data de afixação do presente EDITAL, proceder à entrega da documentação acima identificada.

Em caso de incumprimento desta notificação, poderá o Município, repor a legalidade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109º do RJUE, sem prejuízo da instauração do competente processo contraordenacional.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais, deverá formular um pedido através da plataforma online do Município de Oeiras (www.oeiras.pt/-/urbanizacao_edificacao), mediante o registo na mesma. Recomenda-se a leitura das regras de submissão de pedidos relativos ao urbanismo (a página contém vídeos explicativos sobre a utilização da plataforma). Em alternativa, poderá contactar a linha de apoio criada para o efeito, através do número geral do Município 21 440 83 00, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

D. <u>Da Audiência dos Interessados</u>

Nos termos do disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dispõe V.ª Ex.ª do **<u>prazo de 15 dias úteis</u>** para se pronunciar, por escrito, sobre o sentido provável da decisão final, podendo, para o efeito, proceder à consulta do processo, mediante marcação prévia, através dos contactos de telefone n.º 210 976 590 ou por e-mail: policia.municipal@oeiras.pt, na Polícia Municipal/Divisão Administrativa e de Contraordenações, sita na Rua Manuel António Rodrigues, n.º 5, Alto dos Barronhos, em Carnaxide, em qualquer dia útil, entre as 09:00 e as 17:00.

E para se constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser publicitados nos lugares de estilo.

Paços do Concelho, 02 de novembro de 2026

A CHEFE DE DIVISÃO

Assinado por:
Aida Maria Teixeira Amado / 500745943
02/11/2026 12:08

/RME
INT-CMO/2026/24175
PROCESSO 500.10.415/2017/436

Câmara Municipal de Oeiras